

**EDITAL DE LEILÃO/PRAÇA**

***Autos***.....: 0000202-26.1993.8.16.0058 de EXECUÇÃO FISCAL.

***Exeqüente***.....: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO.

***Executado***.....: ARAMIS CORREIA DOS SANTOS.

***1ª PRAÇA***.....: **13 de novembro de 2.018, às 14:00min (on line pelo portal: [www.spencerleiloes.com.br](http://www.spencerleiloes.com.br))**, pelo maior lance oferecido, pelo valor da avaliação.

***2ª PRAÇA***.....: **27 de novembro de 2.018, às 14:00 horas (on line e presencial a realizar-se no átrio do Edifício do Fórum)**, a quem mais der, não sendo aceito preço vil.

***Local***.....: **Átrio do edifício do Fórum**, sito à Av. José Custódio de Oliveira, nº 2065, Centro, nesta cidade e Comarca de Campo Mourão-PR, **pelo Leiloeiro Público Oficial – SPENCER LEILÕES – Spencer D'Avila Fogagnoli, matriculado na JUCEPAR nº 12.235-L**, estabelecido à Av. Cerro Azul, Praça Pedro Álvares Cabral, 94 – Sobrelaja, sala 01, zona 02, Maringá-PR., telefone (44)3026-4950, site [www.spencerleiloes.com.br](http://www.spencerleiloes.com.br).

***Bens***.....: a) **Lote de terras nº 01, da quadra nº 36, com área de 374,00m2., situado na planta do Jardim Modelo, desta cidade**, com os seguintes limites e confrontações: 17,00ms. de frente para a Rua Jasmim; 22,00ms. de fundos laterais, de um lado com a Rua Gilberto Gonçalves Açafrão e de outro lado com o lote nº 02; 17,00ms. nos fundos com o lote nº 04. Havido pela matrícula sob nº 29.349 do CRI 1º Ofício desta Comarca de Campo Mourão-PR; b) **Lote de terras nº 02, da quadra nº 36, com área de 374,00m2., situado na planta do Jardim Modelo, desta cidade**, com os seguintes limites e confrontações: 17,00ms. de frente para a Rua Jasmim; 22,00ms. de fundos laterais, de um lado com o lote nº 01 e de outro lado com o lote nº 03; 17,00ms. nos fundos com o lote nº 04. Havido pela matrícula sob nº 29.350 do CRI 1º Ofício desta Comarca de Campo Mourão-PR; c) **Lote de terras nº 03, da quadra nº 36, com área de 455,00m2., situado na planta do Jardim Modelo, desta cidade**, com os seguintes limites e confrontações: confronta com a rua 08 em 10,00 metros, com a Rua 10 em 26,00 metros, com o lote nº 137 em 30,02 metros e com o lote 2 e parte do lote nº 4 em 25 metros. Havido pela matrícula sob nº 29.107 do CRI 1º Ofício desta Comarca de Campo Mourão-PR; d) **Lote de terras nº 04, da quadra nº 36, com área de 425,00m2., situado na planta do Jardim Modelo, desta cidade**, com os seguintes limites e confrontações: 22,00ms. de frente para a Rua Gilberto Gonçalves Açafrão; 34,00ms. de um lado confrontando com os lotes nºs. 01 e 02; 38,95ms. do outro lado confrontando com o lote nº 137; e 3,00ms. de fundos com o lote nº 03. Havido pela matrícula sob nº 29.351 do CRI 1º Ofício desta Comarca de Campo Mourão-PR.

***Benfeitorias***.....: Nada consta

***Depósito***.....: Em mãos e poder do Depositário Público, Sr. GERSON GUIMARÃES DO VALE.

***Recurso***.....: Não há interposição de recurso.

***Valor da Avaliação***: **R\$ 120.000,00** (cento e vinte mil reais), sendo R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) cada lote, datado de 27/08/2018.

***Valor da Dívida***: **R\$ 4.070,95** (quatro mil, setenta reais e noventa e cinco centavos), datado de 06/09/2017.

***ÔNUS***.....: Além da penhora dos presentes autos, constam ainda os seguintes ônus sobre o referido imóvel: “R-1/29.349; R-1/29.350; R-2/29.350; R-3/29.350; R-2/29.107; R-3/29.107; R-4/29.107; R-1/29.351 e certidão do evento 21.1 – Penhora realizadas nos autos sob nºs. 111/98, 376/2003, 294/2003, 174/2008, 26494/2015 e 0011780-19.2012.8.16.0058 de Execução Fiscal, em trâmite perante este Juízo; R-2/29.349; R-1/29.107; R-5/29.107; R-2/29.351; R-3/29.351 e certidão do evento 21.1 – Penhora realizadas nos autos sob nºs. 114/2008, 349/95, 800.76.2013, 325/2003,

363/2003 e 115/2008 de Execução Fiscal, em trâmite junto a 2ª Vara Cível desta Comarca”, nada mais consta.

**Despesas Decorrentes:** a) em caso de arrematação: **5% (cinco por cento)** sobre o valor da arrematação, a ser paga pelo arrematante (art. 24, parágrafo único do Decreto 21.981/32); b) em caso de adjudicação após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro: **2% (dois por cento)** sobre o valor atualizado da avaliação do bem adjudicado, a ser paga pelo adjudicante; c) em caso de acordo após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro: **2% (dois por cento)** sobre o valor atualizado da avaliação do bem, a ser paga pelo executado; d) em caso de remição/quitação da dívida após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro: **2% (dois por cento)** sobre o valor atualizado da avaliação do bem, a ser paga pelo remitente; e) em caso de remissão/perdão da dívida após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro: **2% (dois por cento)** sobre o valor atualizado da avaliação do bem, a ser paga pelo executado.

Fica o executado **ARAMIS CORREIA DOS SANTOS, e seu cônjuge, se casado for**, bem como a detentora de domínio **IMOBILIÁRIA SOL LTDA**, na pessoa de seu representante legal, devidamente **INTIMADOS**, na eventualidade de não serem encontrados para intimação pessoal.

Campo Mourão, 26 de outubro de 2018.

Eu, (Dejair Palma – Escrivão), que digitei por ordem judicial.

**CEZAR FERRARI**  
Juiz de Direito Substituto  
(doc. assinado digitalmente)

**OBSERVAÇÃO:** Este processo tramita (**EXCLUSIVAMENTE**) através do sistema computacional PROJUDI, cujo endereço na web é <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/>. O acesso ao sistema pelos advogados depende de prévio cadastramento, o qual é obrigatório, devendo comparecer à Sede da Unidade Jurisdicional que já utilize o sistema eletrônico (OAB). Neste mesmo endereço web é possível consultar os autos supracitados, caso não estejam sob "Segredo de Justiça", através do item "Consulta Pública".